



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - EDITAL N° 20/2025 - GAB/SRS

Santa Rosa do Sul-SC, 09 de fevereiro de 2026.

RESPOSTA AO RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA 1^a ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO

Nome do Recursante: RUAN DONADEL SILVESTRI

Resumo do recurso: solicita reconsideração da decisão preliminar, argumentando que a distância entre a residência e a instituição torna inviável o traslado diário. Apresenta outras justificativas para o pedido de reconsideração.

Justificativa da comissão:

A análise da documentação e a atribuição de pontos ao candidato seguiu o que estabelece o Edital nº 20/2025 – GAB/SRS, sobretudo no “ANEXO I – CÁLCULO DO ÍNDICE DE CLASSIFICAÇÃO”

Considerando que a distância entre a residência do candidato e a sede do IFC – Campus Santa Rosa do Sul baseia-se na análise do trajeto mais curto existente, a referência analisada pela comissão foi diferente daquela informada pela responsável no recurso.

Destaca-se que o critério utilizado pela comissão para avaliar a distância de deslocamento é igual para todos os candidatos, não sendo possível alterar o trajeto estabelecido para outro que seria, a princípio, mais vantajoso em termos de atribuição de pontuação.

A partir dessa constatação e dos critérios objetivos avaliados, **indefere-se** o pedido de reconsideração de pontuação e classificação.

Salienta-se que o candidato não está desclassificado do processo de seleção, apenas ficou em lista de espera na 1^a etapa de classificação. Conforme estabelece o edital em seus itens 4.5 e 4.6, candidatos que ficaram em posição de classificação inferior ao número de vagas disponibilizado, terão sua inscrição automaticamente revertida para a 2^a etapa de seleção, sendo reclassificados conforme critérios descritos no item 5.1 do edital, podendo ser chamados no surgimento de novas vagas.

Resultado:

Recurso **INDEFERIDO** pelos motivos expostos acima.



INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS N° 23/2026 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/02/2026 14:46)

CRISTIANO ANTONIO POCHMANN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: ####866#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 23, ano: 2026, tipo: ***INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS***, data de emissão: 09/02/2026 e o código de verificação: ***c7c4e47043***